



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0000544-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 057875168

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0009791-6**

156ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: MRV XC Incorporações Ltda.

Contribuintes: 170.170.0003-9/ 0004-7/ 0005-5/ 0006-3

Local: Rua Leandro Teixeira, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 01/10/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EHIS, subcategorias de uso HIS1, em Zona Especial de Interesse Social – 3 (ZEIS-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/031/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 156ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 057309505), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 057097430 e 057185619), SVMA/TCA (doc. SEI nº 057512103) e SIURB/PROJ (doc. SEI nº 056524352), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 27/01/2022, às 12:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057875168** e o código CRC **914D5D5B**.
